

DECRETO Nº 982, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do Decreto nº 1.204, de 14 de março de 2000, que nomeou Elen Gomes de Arrura, para ocupar o cargo de Professora da Educação Básica, para fins de regularização funcional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo SEDUC-PRO-2024/91535,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado, em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 1.204, de 14 de março de 2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, págs. 01/03, que nomeou ELEN GOMES DE ARRURA para exercer o cargo de Professora da Educação Básica, Classe B, Nível 01, no município de Poconé/MT:

- Onde se lê:

POCONÉ

(...)

ELEN GOMES DE ARRURA

(...)

- Leia-se:

POCONÉ

(...)

ELLEN GOMES DE ARRUDA

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaгуás em Cuiabá, 26 de agosto de 2024, 203º da independência e 136º da Republica

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação